



**Meu ponto de vista muda o futuro.  
Minha faculdade também.**



## **BOLSA ALUNO NOTA 10 – REDE DOCTUM**

### **REGULAMENTO**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Bolsa Aluno Nota 10 foi criada para beneficiar estudantes com boas notas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou no Ensino Médio.

A modalidade consiste em conceder bolsa de 50% de desconto para aqueles que atingiram nota superior a 50% no ENEM, ou que apresentarem histórico escolar com média igual ou superior a 80% dos pontos válidos.

#### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do processo de seleção da Bolsa Aluno Nota 10:

- a) Estudantes que já concluíram o Ensino Médio antes de 2018 que apresentem nota do ENEM superior a 500 pontos, ou histórico escolar com média igual ou superior a 80% de pontos válidos.
- b) Estudantes que concluem o Ensino Médio em 2018 que apresentem nota do Enem superior a 500 pontos, ou histórico escolar com média igual ou superior a 80% de pontos válidos.
- c) Alunos que estiverem devidamente matriculados em qualquer curso e unidade da Doctum. A bolsa não é válida para matrícula;

#### **3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

3.1 Para solicitar a bolsa, o aluno deverá preencher formulário de solicitação que pode ser retirado na secretaria das unidades;

3.2 Para validar a bolsa, o aluno deverá apresentar documento que comprove nota obtida no ENEM, ou histórico escolar do Ensino Médio que atendam aos pré-requisitos listados no item 2 deste regulamento.

#### **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

4.1 Casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Superintendência de Operações da IES;

4.2 A participação do processo de seleção da Bolsa Aluno Nota 10 é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais;

4.3 Desconto condicionado ao pagamento até o dia 05 de cada mês;

4.4 Não haverá acúmulo de descontos;



# Meu ponto de vista muda o futuro. Minha faculdade também.



4.5 Os ganhadores das bolsas autorizam a utilização de suas imagens em materiais impressos, TV, internet e quaisquer outros veículos de comunicação, após a data da realização do processo de seleção;

4.6 A Bolsa Aluno Nota 10 é intransferível;

4.7 Em todos os casos, o desconto é válido para as mensalidades e não abrangerá matrícula ou rematrícula;

4.8 A bolsa terá validade de 6 meses, podendo ser renovada por igual período, desde que o aluno cumpra com as etapas de rematrícula e esteja adimplente. Ao final do período de vigência, o percentual da Bolsa Aluno Nota 10 passa a ser o mesmo da Bolsa Ingressante do ano vigente;

4.9 Este desconto será renovado mediante comprovação de desempenho acadêmico, não podendo haver reprovação em nenhuma disciplina;

5.0 Vagas limitadas.